



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2980/2018

(Dispõe sobre: sobre a substituição/recondução dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB).

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de substituir membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 2863/17, de 04 de maio de 2017;

Considerando a necessidade de nomear e reconduzir parte dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB para o mandato de 27 de abril de 2017 a 27 de abril de 2019;

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

Art. 2º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

Art. 3º Tendo em vista as nomeações e reconduções dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, o mesmo passa a ter esta composição a partir desta data:

Representantes do Poder Executivo	
TITULAR	SUPLENTE
Geni Maria Gonçalves RG: 17.114.269-X CPF: 112.193.578-80	João Paulo Pinheiro Ramos RG: 25.062.910-0 CPF: 257.363.228-89
Carlos André de Santana RG: 34.050.827-9 CPF: 301.106.678-75	Gilberto Carlos da Silva RG: 24.672.307-5 CPF: 173.752.568-29

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS	
TITULAR	SUPLENTE
Silvana Marques Barbosa RG: 18.048.583 CPF: 098.647.598-09	Sandra Aparecida da Costa de Campos RG: 21.706.505 CPF: 114.438.548-24

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Wilson Gimenes Ortin RG: 17.289.963-1 CPF: 031.284.368-27	Maria Paula dos Santos RG: 24.672.312-9 CPF: 266.439.548-35
Henrique Nagao Hamada RG: 33.900.677-8 CPF: 337.565.498-79	Daniela Benedita Pedroso RG: 42.153.918-5 CPF: 309.494.138-95

REPRESENTANTES DOS PAIS/MÃES OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS	
TITULAR	SUPLENTE
Suelen Roberta de Campos Lima RG: 42.410.457-X CPF: 365.092.978-33	Gisele Sabio Cardoso Gabriel RG: 33.505.759-7 CPF: 298.882.328-60
Maria Cristina Pinheiro Ramos RG: 20.013.111-4 CPF: 174.182.858-92	Dilia das Dores Gomes de Araújo RG: 48.403.204-5 CPF: 374.073.378-02

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	SUPLENTE
Maicon Aparecido Prado Godoy RG: 33.305.675-9 CPF: 277.719.108-58	Margarete Aparecida de Almeida RG: 30.821.610-6 CPF: 284.173.498-63

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Janaina Moraes Lopes de Oliveira RG: 33.731.170-5 CPF: 295.773.978-08	Aline Eurico Ramos RG: 48.270.924-8 CPF: 084.522.506-57

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
TITULAR	SUPLENTE
Adilson de Moraes RG: 26.542.887-7 CPF: 120.678.018-56	Chalaine Araújo Borges Meirelles RG: 57.387.107-3 CPF: 029.942.255-06
Bruna Rúbia de Farias Silva RG: 57.239.930-3 CPF: 463.160.588-02	Manoel José de Freitas RG: 50.81555 CPF: 033.157.564-73

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 4º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB ora nomeados e reconduzidos será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para aqueles que ainda não foram.

Art. 5º A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 2863/17.

Nazaré Paulista, 04 de junho de 2018.



Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marlucci Marques Mendes
Assessora de assuntos legislativos